



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 08/02/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 09/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 05/04/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o poder executivo viabilize Através do Departamento competente um transporte tipo ônibus ou micro-ônibus, uma ou duas vezes por semana para fazer o trajeto da sede do município até Aracaju, objetivando dá suporte aqueles que necessitam atendimento médico e só são disponibilizados em Aracaju.

JUSTIFICATIVA

A saúde em nosso país está caótica e é cada dia pior a situação do nosso povo e nossa cidade está inserida em tal situação, por tanto cabe ao poder publico criar mecanismos para amenizar o sofrimento da população.

Desse modo é imprescindível disponibilizar um transporte com acompanhante designado a prestar assistência necessária aos pacientes, pois os mesmos vão a busca de atendimento que não são oferecidos em nosso município e eles merecem respeito e vida digna.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 06 de Fevereiro de 2017.

JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS

Vereador – Presidente